



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 121
Disponibilização: 24/06/2020
Publicação: 24/06/2020

Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 028/2017, CELEBRADO ENTRE A ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DE RONDÔNIA – EMATER-RO E O Sr. PAULO DELFINO DE CARVALHO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/RO, autarquia estadual, modificada pela Lei Estadual nº 3.937 de 30 de novembro de 2016, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.888.813/0001-83, com sede na Avenida Farquar, nº 2986 – Palácio Rio Madeira – Anexo Rio Jamari - Bairro Pedrinhas, em Porto Velho/RO, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Presidente o Srº. **LUCIANO BRANDÃO**, brasileiro, casado, Portador da Cédula de Identidade nº 560207 SSP/RO, e inscrito no CPF nº 681.277.152-04, residente e domiciliado na Rua: Padre Chiquinho, nº. 779, Bairro: Pedrinhas em Porto Velho-RO e, de outro lado o Sr. **PAULO DELFINO DE CARVALHO**, portador da cédula de Identidade nº 975.197 SSP/ES e inscrito o CPF: 003.263067-06, residente e domiciliado na Rua: Goiás, nº 814, Setor 01 Distrito de Jacinópolis no Município de Nova Mamoré/RO, neste ato designado simplesmente de **LOCADOR**, tem entre si, justos e acertados o presente contrato de locação de imóvel urbano que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no processo administrativo SEI Nº 0011.127437/2019-89.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato originário, tratado na cláusula nona, por mais 12 (doze) meses; ou seja, de 01/09/2020 a 01/09/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do objeto do contrato nº 028/2017, tratados na cláusula décima, correrão por conta dos recursos consignados na Unidade Orçamentária: 19.025; Orçamento Programa: 2020/2023; Programa de Trabalho; Fonte de 19.025.04.122.1015.2087; Recursos: 0100/0240 e Elemento de Despesa: 33.90.36-15 / 33.90.39-10.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de nº 028/2017.

Porto Velho/RO, 18 de junho de 2020.

LUCIANO BRANDÃO
Diretor Presidente
EMATER-RO

PAULO DELFINO DE CARVALHO
LOCADOR

Documento assinado eletronicamente por **Hermes Jose Dias Filho, Procurador(a)**, em 18/06/2020, às 22:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º,



do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO BRANDAO, Presidente**, em 22/06/2020, às 07:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Delfino de Carvalho, Usuário Externo**, em 23/06/2020, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0012068600** e o código CRC **6FF10DAD**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0011.127437/2019-89

SEI nº 0012068600